

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS

Recrutamento por recurso a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Direito

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 25/03/2022, e por meu despacho de 20/05/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da presente publicação, procedimento de recrutamento, mediante mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior – Licenciatura em Direito.

Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: correspondente à posição remuneratória detida pelo (a) candidato (a) a seleciona, no seu lugar de origem.

Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade na área jurídica, designadamente, dar apoio técnico-jurídico aos órgãos municipais e a todas as unidades orgânicas municipais, no âmbito das respetivas áreas de competências; elaborar pareceres solicitados e informações relativas a reclamações ou recursos gratuitos e contenciosos, petições ou exposições; garantir a instrução, intervenção e elaboração de propostas de decisão nos processos gratuitos, designadamente, nos processos de contratação pública, de contraordenação e disciplinares; prestar apoio nos processos judiciais interpostos pela Câmara ou contra ela e garantir todo o apoio se o patrocínio for assegurado por mandatário alheio ao gabinete; execução de outras



atividades de apoio geral ou especializado ao Município, nas áreas de atuação comuns inerentes à área do Direito; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, com grau de complexidade e responsabilidade para o qual é exigida inscrição na Ordem dos Advogados, nos termos permitidos no respetivo Estatuto Profissional.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores, de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do nº1, artigo 81º da LTFP.

Duração da mobilidade: 18 meses

Requisitos exigidos: ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Direito.

Local de trabalho: Município da Golegã

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento ao Presidente da Câmara Municipal da Golegã, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata, código de oferta, endereço postal, endereço de correio eletrónico, número de telefone, bem como menção do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição e nível remuneratório detidos e o serviço onde exerce funções, acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Currículo Vitae detalhado e devidamente atualizado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e as atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos de ações de formação frequentadas;
- d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:
 - a. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
 - b. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;



- c. As atividades que executa no momento da candidatura;
- d. A avaliação de desempenho relativo aos últimos 3 anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

Apresentação de Candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas pessoalmente na Sede dos Paços do Concelho (das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:30h) ou remetidas através de correio registado, com aviso de receção, no prazo fixado no presente aviso para Câmara Municipal da Golegã, Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã.

Seleção dos candidatos: a seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do Currículo Vitae e na entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, bem como a fórmula para a ordenação final dos candidatos, constam da ata nº 1 do júri, sendo a mesma publicitada no sítio da internet da Câmara Municipal da Golegã.

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhes sendo aplicável o método ou fase de seleção seguintes, nos termos dos nºs 9 e 10 do artigo 9º da Portaria nº 125 – A/2019, de 30 de abril.

Composição do Júri: O Júri responsável por toda a tramitação do presente procedimento de recrutamento é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Manuel Augusto Vicente Santos – Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Torres Novas;

Vogais efetivos: Henrique Manuel Morais Granada – Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Rio Maior e Maria Isabel Teodósio Guia – Técnica Superior da Câmara Municipal da Golegã;

Vogais suplentes: Ana Catarina Ferreira Cristino e Acácio Galrinho Nunes – ambos Chefes de Divisão da Câmara Municipal da Golegã.

Trâmites do Procedimento: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, bem como a lista de classificação final serão afixados em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Golegã e disponibilizados no sítio da internet da Câmara Municipal da Golegã em www.cm-golega.pt.

Nos termos do disposto do artigo 97º - A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei nº25/2017, de 30 de



maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt/) e no site do Município (www.cm-golega.pt/).

Golegã, 12 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã,



(António Carlos da Costa Camilo)